

**PORTARIA N.º 074 – P, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2205*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **Carla Souza Melo**, matrícula n.º 10083, Assessor Parlamentar – AP-14, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 14/01/2015 a 12/07/2015, com base no despacho n.º 1.636/2015 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00131/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de março de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente